



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO SEIS, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017) realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Ordinária de número seis (06), sob a presidência do Vereador Adilson Espíndula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Álvaro Roberto Gonçalves, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogério Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Vereador Álvaro Roberto Gonçalves e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Vereador Arlindo Repke para a sessão se encontra em Salmos 1, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou o Secretário Municipal de Agropecuária, Senhor Egnaldo Andreatta, convocado para prestar informações sobre a instalação de caixas secas nas propriedades do Município. Na ocasião os Vereadores Adair Lucht, Elmar Francisco Thom e Adilson Espíndula se manifestaram. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação as atas da sessão ordinária quatro (04) e da sessão extraordinária cinco (05), ambas do dia treze (13) de fevereiro de 2017, as quais foram aprovadas com uma (01) abstenção do Vereador Arlindo Repke que estava ausente nas referidas sessões por motivo de doença. Seguidamente, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do expediente do dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 04/2017, que autoriza a celebração de convênio entre o Município e a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, com repasse financeiro e dá outra providência, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 05/2017, que dispõe sobre a denominação da Rua Neves Pedro Guilherme, em São João



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

de Garrafão, na Vila de Baixo, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers; Projeto de Lei nº 06/2017, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.090/2008, que dispõe sobre a extensão da Rua Florêncio Fredolino Jacobsen, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers; Ofício nº 124/2017 emitido pelo Prefeito Municipal, Senhor Hilário Roepke, com o assunto Apuração de condutas irregulares da Administração 2013\2016; Indicação nº 03/2017 que indica construção de rede de esgoto, iluminação pública e pavimentação na Rua Mathilde Hartwig Holz, estrada Santa Maria/Recreio, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Indicação nº 09/2017 que indica ao Chefe do Poder Executivo viabilizar junto ao Governo do Estado e ao Departamento de Estrada de Rodagem (DER-ES) quanto a pintura das faixas e iluminação visual, na Rodovia Dalmácio Espíndula, Santa Maria de Jetibá-ES, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers; Indicação nº 11/2017 que indica ao Chefe do Poder Executivo a implantação do Projeto Praça da Juventude, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Indicação nº 13/2017 que indica drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Arthur Seidler, em Alto Rio Possmoser, de autoria do Vereador Nelson Miertschink; Indicação nº 14/2017 que indica drenagem, repavimentação e iluminação pública na Rua Adolpho Lourenço Ernesto Berger, em Alto Rio Possmoser, de autoria do Vereador Nelson Miertschink. Encerrada a leitura do expediente do dia, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 04/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, para as comissões para exame e parecer e seguidamente para a ordem do dia da presente sessão ordinária; encaminhou os Projetos de Lei nº 05/2017 e nº 06/2017, de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis, para as comissões para exame e parecer; e determinou que as Indicações seguissem para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente passou para o Grande Expediente e convidou o Vereador Arlindo Repke, que após cumprimentos, lembrou alguns projetos e indicações importantes que fez em mandatos anteriores, como por exemplo o feriado municipal “Ascensão de Nosso Senhor”, folga ao funcionário público no dia do seu aniversário, ticket-alimentação e criação da TV Câmara. Durante sua gestão como Secretário do Interior e por conta de seu trabalho como político, a Deputada Federal Sueli Vidigal repassou uma emenda de setecentos e cinquenta mil reais (R\$ 750.000,00) para comprar quatro (04) caminhões Truck. Parabenizou a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Administração por estar limpando o Rio São Luís, pois o Vereador pretendia fazer uma indicação para essa limpeza. Solicitou ao Prefeito Hilário Roepke o término do calçadão que desce para o Campo do Pomerano até chegar na Vila Hammer, pois é um lugar perigoso para quem passa. Informou que sua indicação de implantação da Praça da Juventude no centro de Santa Maria de Jetibá é um projeto do Governo Federal junto ao Ministério dos Esportes, em que os gastos com o projeto são todos do Governo Federal, sem oneração para o Município, é necessário somente enviar o projeto e ter uma área para construção. Disse que o Vereador Valdevino Manske faltou com respeito ao se referir a ele utilizando somente seu nome na última sessão e se equivocou quando afirmou que ele era contra o Norberto Holz. O Vereador parabenizou Norberto Holz pois asfaltou todas as ruas da cidade e fez cerca de cem (100) galerias para os colonos. Saliu também que o Governo do Estado não reconhece o potencial de Santa Maria de Jetibá, que contribui enormemente para a economia do Estado e as estradas deveriam ser melhoradas. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, disse que o Vereador Arlindo Repke estava enganado em sua fala e que possui o direito de citar nomes. Disse que o Município estava abandonado, com estradas ruins e cheio de lixo por culpa do então Secretário do Interior, Arlindo Repke, pois ele não atendia aos chamados quando solicitado. Agradeceu ao atual Secretário do Interior, Senhor Wilson Berger, pois ele trabalha muito e se não consegue atender o telefone, retorna as ligações assim que pode. Pediu ao Presidente para elaborar um ofício para a Operadora Vivo, pois o sinal telefônico piorou. Saliu também sobre a importância das caixas secas para o Município, mas pediu paciência por ser início de mandato. Agradeceu ao ex-Secretário do Interior, Senhor Valdir Espíndula, que fez as caixas secas para o Morro do Gelo. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente Adilson Espíndula informou que as providências serão tomadas em relação ao ofício a Vivo e solicitou ajuda ao Controlador Doutor Luiz Mill na elaboração deste, também sugeriu ao Vereador Valdevino Manske a elaboração de uma indicação para melhorar o sinal de telefone. Na ocasião o Vereador Nelson Miertschink sugeriu que todos os treze (13) vereadores assinassem o referido ofício. Dando prosseguimento, o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, falou sobre a Campanha da Fraternidade da Igreja Católica com o tema “Biomás” que envolve a Mata Atlântica, Amazônia, Cerrado,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Pampa gaúcho, Pantanal, Caatinga e outras. Disse que o bioma da região é a Mata Atlântica e somente doze vírgula cinco por cento (12,5%) dessa mata está no litoral brasileiro, o que é muito pouco. Pediu apoio ao Poder Executivo Municipal, à Câmara Municipal e em especial à população de Santa Maria de Jetibá em relação a essa campanha. Informou que já existe um projeto de lei sobre o reflorestamento das nascentes do Município, que precisa ser executado para ajudar o meio ambiente. Informou que sua indicação sobre pintura de faixas de iluminação visual nos pontos mais críticos e curvas da Rodovia Dalmácio Espíndula é uma forma de ajudar a prevenir os acidentes nessa rodovia. O Vereador solicitou a elaboração de um ofício para uma reunião com Governo Estadual e Departamento de Estrada de Rodagem (DER-ES) com assinatura dos treze (13) vereadores. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Adilson Espíndula, após cumprimentos, parabenizou a Secretaria de Saúde, e todos seus profissionais, e informou que noventa por cento (90%) da população de Santa Maria de Jetibá já foi vacinada contra a Febre Amarela e ainda há vacinas disponíveis para o restante da população nos postos do centro e do interior. Houve a confirmação de que os primeiros macacos mortos no Município estavam contaminados com a Febre Amarela, por isso toda a população deve se vacinar. Na ocasião o Vereador Rogério Gums pediu a parte e disse que a população está achando que o macaco é o culpado da doença e estão matando os animais, sendo que ele é vítima assim como o homem, os transmissores são somente os mosquitos. O Vereador Adilson Espíndula retomou a palavra e enfatizou que o macaco é amigo do homem, e mesmo o macaco contaminado não transmite a doença, somente os mosquitos. O Presidente interrompeu os trabalhos da sessão e abriu espaço para os oradores inscritos na Tribuna Livre e convidou a Senhora Eliana Litke, representando a Associação Imigrantes Convention e Visitors Bureau, com o assunto “Apresentação e prestação de contas”. Seguidamente, convidou o Senhor Frederico Reblin com o assunto “Projeto de Lei que proíbe a pesca predatória na represa de Rio Bonito e cria a patrulha da pesca, de autoria dos Vereadores Rogério Gums e Adair Lucht” e na ocasião os Vereadores Adair Lucht e Rogério Gums se pronunciaram. De igual modo, convidou o Professor Doutor Ismael Tresmann, Coordenador do PROEPO, com o assunto “Dia Internacional da Língua Materna - Muterspraksdag”. O Presidente esclareceu que o Projeto de Lei nº 02/2017 foi incluído na



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

pauta de votação da presente sessão, porém o Vereador Elmar Francisco Thom, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final, solicitou ao Presidente o prazo de quinze (15) dias, previsto no artigo 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para a comissão exarar parecer, o qual foi concedido, e o projeto foi retirado da pauta da presente sessão e incluído na próxima sessão ordinária do dia seis (06) de março de 2017. O Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para que as comissões pudessem analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 04/2017. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada, passando para a ordem do dia, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Nelson Miertschink, respectivamente, para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 04/2017, que autoriza a celebração de convênio entre o Município e a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, com repasse financeiro e dá outra providência, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, esclareceu sua fala da sessão anterior sobre o valor da parcela no Projeto de Lei do Hospital Concórdia. Na gestão atual do Prefeito Hilário Roepke foi repassada uma soma anual de dois milhões, oitocentos e setenta e um mil reais (R\$ 2.871.000,00), superior ao repasse anterior, que era de dois milhões, setecentos e vinte mil reais (R\$ 2.720.000,00). O Vereador questionou novamente o fato de os projetos chegarem tardiamente, prejudicando o tempo para sua avaliação e análise e esse projeto, em específico, estava sendo votado pela segunda vez porque o anterior foi aprovado com base na Lei Federal 13.019/2014 e não poderia ter sido daquela forma. Assim agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Adilson Espíndula esclareceu que esse projeto foi votado na semana anterior, mas ocorreu uma pequena correção, então a lei aprovada foi revogada e com a sanção do Prefeito essa lei estará em vigor pois há uma lei federal que precisa ser cumprida. Esse é o primeiro convênio que o Município está fazendo baseado na lei nova em vigor, muitas dúvidas foram esclarecidas, principalmente com o Controlador Doutor Luiz Mill, e até mesmo o Tribunal de Contas do Espírito Santo não possuía uma posição clara sobre como o Município deveria proceder.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento; Vereadores Jean Jaques Lauvers e Joel Ponath, respectivamente, para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 03/2017 que fixa o valor das gratificações aos membros de comissões do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e na ocasião o Presidente Adilson Espíndula informou que essas comissões, uma de licitação e outra de avaliação dos novos efetivos que estão em estágio probatório, já estavam sendo pagas por meio de projeto de resolução, mas por orientação do Controlador Doutor Luiz Mill, decidiu-se fazer por projeto de lei, por isso a Mesa Diretora apresentou esse projeto para que as nomeações das comissões fossem feitas. O Presidente informou que serão realizadas várias licitações e o valor da gratificação aos membros será praticamente a metade do valor que o Município paga aos membros de sua comissão de licitação. Assim finalizou e agradeceu. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke salientou que o Presidente havia apresentado um projeto de lei de redução de cargos comissionados, então seria injusto dar um reajuste de cem por cento (100%) nessa comissão de licitação, por isso ele votaria contra esse projeto. O Vereador sabe que o valor da gratificação na Prefeitura é o dobro, porém lá há cem (100) processos licitatórios e na Câmara Municipal não passa de cinco (05) processos. Assim agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Adilson Espíndula fez uso da palavra novamente e disse que seu intuito é economizar, porém o processo de licitação é bem rigoroso, necessita-se de funcionários especializados e os funcionários do Legislativo não possuem a experiência requerida, portanto essa parceria com o Poder Executivo é necessária. Existe a previsão de quatorze (14) licitações para o ano de 2017, algumas delas complexas, como a continuidade da reforma do prédio e os valores gastos a mais com essas gratificações serão economizados em outras ações do Poder Legislativo. Assim finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o projeto foi colocado em votação e aprovado com onze (11) votos favoráveis e um (01) voto desfavorável, do Vereador Arlindo Repke. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Veto ao Projeto de Lei nº 45/2016 que dispõe sobre a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

denominação da Ladeira Naudemiro Guilherme, em Alto Rio Possmoser, de autoria da Vereadora Selene Jastrow. Na ocasião o Vereador Nelson Miertschink informou que o Veto do ex-Prefeito foi baseado no fato de que o local não faz parte do perímetro urbano e, portanto, não poderia ser denominado como ladeira, porém o Vereador pesquisou e encontrou a Lei 1.836/2016, em que consta ser perímetro urbano, pois o local possui mais de vinte (20) residências e água encanada. Solicitou aos Senhores Vereadores o voto de rejeição ao Veto, pois aquele local, onde várias pessoas já residem, necessita de um nome. Assim finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Veto foi colocado em votação e rejeitado por doze (12) votos. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação as Indicações nº 02/2017, 08/2017, 12/2017, 20/2017 e 21/2017, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo inscritos na Explicação Pessoal e não havendo mais nada a tratar, o Presidente informou que, devido ao Carnaval, não haveria expediente na Câmara Municipal nos dias 27 de fevereiro (segunda-feira) e 1º de março (quarta-feira de cinzas) e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia seis (06) de março de 2017, às 17 horas, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____